

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, publicado em 26 de fevereiro de 2021 e, considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 015/2021/MATO GROSSO SAÚDE, publicada em 10/05/2021, no D.O. Nº 27.995, página 30 a 32, resolve:

Onde se lê: Maria do Socorro;

Leia-se: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10/05/2021.

(Original assinado)

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6490346b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar